

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2021

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Ibatiba, em homenagem aos 34 anos do Sindicato do Produtores Rurais de Ibatiba.

Art. 2º Serão homenageados a atual e antiga diretoria e produtores rurais indicados por vereadores

Parágrafo único: Cada vereador indicará 2 produtores para serem homenageados.

Art. 3º As despesas com a presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo decidido pela mesa diretora a data da sessão.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 09 de setembro de 2021.

Elias Cândido da Silveira
Vereador